



0095

Fig. N.º 2
Proc. N.º 179/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 62 /95 -

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação 804/89 de 29/11/89, através da qual foi solicitado convênio com clínica especializada para os funcionários Públicos deste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Março de 1.995.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE PRESIDENTE


- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que tal propositura visa oferecer aos funcionários público deste município, melhores condições de saúde e isso só será viável através de um convênio com clínica especializada. Justifico ainda , que considerando os transtornos quando necessitam de consulta médica e precisam se dirigir ao INAMPS, uma vez que além do longo tempo de espera face às imensas filas, as consultas com especialistas são marcadas até para dois meses após, causando assim' agravamento da enfermidade.

Justifico finalmente que, uma vez firmado tal convênio, serão beneficiados tanto os funcionários como o empregador, no caso a municipalidade, pois além da redução de faltas ao trabalho, o ser humano saudável é sem dúvida mais produtivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 231

Livro nº 01 * 13

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 06 de 03 de 1995